



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 76/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº: 00080-00159219/2022-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70297-400 - Brasília/DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, portadora da Matrícula Funcional nº 0300692-1, nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF Edição Extra nº 59-A, de 17/07/2020, p. 1, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.549/0001-96, com sede no Setor de Habitações Individuais Sul (Shis), QL 10, Conjunto 10, Lote 11, Lago Sul, CEP: 71630-105 - Brasília/DF, telefones: (61) 3364-2847 e [REDACTED], e-mail: engemag@engemagconstrutora.com.br, neste ato representada por **MÁGLIUS NAVES PIMENTEL**, na qualidade de Administrador, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1 Prorrogar o prazo de execução da obra do Contrato de Execução de Obras nº 76/2023 por mais 45 dias corridos, com fundamento no Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa (146277146).

2.1.2 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 76/2023 por mais 150 dias corridos, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa (146277146).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução fica prorrogado de 29/09/2024 até 12/11/2024.

3.1. O prazo de vigência fica prorrogado de 02/11/2024 até 31/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

MÁGLIUS NAVES PIMENTEL

Administrador



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 27/09/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Máglus Naves Pimentel, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152265949)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152265949)
verificador= **152265949** código CRC= **EE4BC486**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 -
DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00159219/2022-40

Doc. SEI/GDF 152265949